



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CAÇULO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROCOLO
Nº 0886/2022
Data 04 / 07 / 2022
Ass.:

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI 187 /2022

Dispõe sobre a implantação de procedimentos de utilização de drones (aeronave não tripulada) no auxílio ao serviço de segurança pública desenvolvido pela Guarda Civil Municipal da Serra e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado implementar procedimentos de utilização de drones (aeronave não tripulada) no auxílio ao serviço de segurança pública desenvolvido pela Guarda Civil Municipal da Serra e dá outras providências.

Art. 2º O Poder Executivo municipal poderá realizar parcerias públicas e privadas para disponibilizar o equipamento (DRONE), de auxílio a Guarda Civil Municipal da Serra.

Art. 3º Fica a cargo do Poder Executivo a regulamentação do presente projeto no prazo de 60 (sessenta), dias a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RUA MAJOR PISSARRA, 245 CENTRO, SERRA /ES - CEP 29.176-020, contato: (27) 3251-8333
Email: rodrigocaculovereador@camaraserra.es.gov.br / site: www.camaraserra.es.gov.br

“Nosso valor transforma”



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380034003700390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CAÇULO

JUSTIFICATIVA

Regulamentado desde 2017 pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), o uso do drone, (aeronave não tripulada) vem destacando-se nos diversos seguimentos em todo o Brasil. Equipados com câmeras de alta qualidade, o que permite monitorar e captar imagens de vastas áreas, a sua aplicação para garantir a segurança e proteção de vidas começou a ganhar destaque pela acessibilidade e assertividade na hora de identificar perigos e conter danos.

Pensando nestas possibilidades e que estamos propondo esta iniciativa, pois, representa economia, agilidade nos procedimentos de combate à violência e acima de tudo, com o uso deste equipamento, a Guarda Municipal, poderá monitorar melhor os perímetros de praias e eventos de grandes aglomerados populacionais, evitando possíveis ocorrências de afogamento bem como, arrastões, roubos e assaltos, que neste período do ano, aumentam sensivelmente em decorrência das férias e visita de turistas à nossa região.

Os drones ganharam maior utilidade ao aumentar os níveis de proteção e ainda facilitar ações de emergência em caso de invasões ou outras situações de risco. No Brasil, o interesse pelas diversas aplicações da tecnologia de drones integrada a sistemas de segurança eletrônica cresce ano após ano, já que pode ser uma alternativa no combate à criminalidade.

Diante do exposto, propomos tal projeto, visando minimizar as ocorrências de delitos e de afogamentos, tão comuns e recorrentes no período de férias, tendo em vista a elevado número de turistas que visitam nosso município.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 04 de julho de 2022.

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Rodrigo Ferreira Correa
Vereador Rodrigo Caçulo

RODRIGO FERREIRA CORREA
VEREADOR RODRIGO CAÇULO

RUA MAJOR PISSARRA, 245 CENTRO, SERRA /ES - CEP 29.176-020, contato: (27) 3251-8333
Email: rodrigocaculovereador@camaraserra.es.gov.br / site: www.camaraserra.es.gov.br

"Nosso valor transforma"



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380034003700390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

